DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 27 de abril de 2021 | Ano VII | Edição nº 994 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

fls. 047

PORTARIA Nº 13.548, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Reconvoca o servidor Diego Carlos Garcia a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar o servidor DIEGO CARLOS GARCIA, RG nº 34.758.004-X/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de "Oficial Administrativo", que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 07.04.2021 a 06.05.2021, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 15.04.2020, ficando os dias restantes para gozo nas datas: julho (26, 27, 28, 29, 30 e 31), agosto (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9), setembro (27, 28, 29 e 30) e outubro (1, 2 e 3).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de abril 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 48

PORTARIA Nº 13.549, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

"Concede adicional de insalubridade ao servidor Dejair Vitor da silva, conforme especifica."

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor DEJAIR VITOR DA SILVA, RG Nº 33.367.928-6 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base vigente, de acordo com o Processo nº 0010560-36.2019.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2020,

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de abril de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI

Secretário de Governo e Planejamento

fl. 049

PORTARIA Nº 13.550, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a disponibilização dos servidores municipais abaixo relacionados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura."

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

R E S O L V E:

Art. 1º Os servidores municipais abaixo relacionados exercerão suas atividades, na Casa da Agricultura situada na Rua Doutor Washington Luiz, n° 343 - Centro, nesta cidade conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

Nome	RG	Cargo
ACASSIO TAKEO TAKAHASHI	11.349.416-6/SSP-SP	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
CASSIO RANGEL ANDRADE DE CARVALHO	47.154.754-1/SSP-SP	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI	27.622.936-8/SSP-SP	TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
LAÍS ARAÚJO DE PAULA	40.154.754-1/SSP-SP	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 13.483 de 20 de outubro de 2020.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 19 de abril de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fl. 051

PORTARIA Nº 13.552, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Revoga a Portaria n° 13.410, de 26 de maio de 2020, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 13.410, de 26 de maio de 2020, que concedeu gratificação ao servidor EDER CARLOS DE FARIA.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de abril de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fl. 052

PORTARIA Nº 13.553, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Concede Função Gratificada ao servidor Valter Faciroli Tosta, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir desta data, ao servidor VALTER FACIROLI TOSTA, RG Nº 18.198.940-2/SSP-SP, lotado no emprego permanente de “MOTORISTA”, a função gratificada de “Motorista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU”, fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Parágrafo único. A presente gratificação é justificada em razão da revogação da Portaria nº 13.552, de 20 de abril de 2021, que cancelou a gratificação do servidor ÉDER CARLOS DE FARIA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de abril de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fl. 053

PORTARIA Nº 13.554, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Concede Função Gratificada ao servidor Luiz Augusto Menezes Silva, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir desta data, ao servidor LUIZ AUGUSTO MENEZES SILVA, RG Nº 9.438.511/SSP-SP, lotado no emprego permanente de "MOTORISTA", a função gratificada de "Motorista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Parágrafo único. A concessão da presente gratificação é em razão da necessidade de mais um motorista para atuar no SAMU em face o alto número de casos de COVID no município de Guará, sendo autorizada pelo disposto no § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de abril de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 054

PORTARIA Nº 13.555, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Faz a exoneração do servidor Antonio Carlos da Silva, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, do § 1º, do art. 40, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG nº 739.577/SSP-PR, ocupante do emprego permanente de "AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR", a partir da ciência da presente Portaria, em razão de ter completado a idade para aposentadoria compulsória.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de abril de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

fls. 056

PORTARIA Nº 13.557, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Concede Função Gratificada à servidora Thais Pereira da Silva, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora THAIS PEREIRA DA SILVA, RG nº 49.728.926-X /SSP-SP, ocupante do emprego permanente de "ASSISTENTE SOCIAL", a função gratificada de "Chefe de Setor", como Coordenadora do CREAS – Centro de Referência de Assistência social, fazendo jus ao recebimento do percentual de 50% (cinqüenta por cento) de seu salário.

Parágrafo único. A presente gratificação não gera aumento de despesa e é feita em razão da substituição da Coordenadora do CREAS, que foi nomeada Secretária de Assistência Social, conforme Portaria nº 13.547, de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de abril de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

fls. 57

PORTARIA Nº 13.558, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

"Concede adicional de insalubridade à servidora Andréia Aparecida Apolinário Francisco, conforme especifica."

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRÉIA APARECIDA APOLINÁRIO FRANCISCO, RG Nº 25.453.363-2 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de "AGENTE CONTROLADOR DE VETORES", o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base vigente, de acordo com o Processo nº 0010801-73.2020.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de abril de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Nº 010/2021.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de serviços de mecânica especializada em veículos pesados para atendimento de diversas secretarias, de acordo com as necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 09h00min horas do dia 10.05.2021. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 12h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 26 de abril de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Nº 011/2021.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de serviços de mecânica especializada em veículos leves e utilitários para atendimento de diversas secretarias, de acordo com as necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 10h30min horas do dia 10.05.2021. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 12h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 26 de abril de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal